

DELIBERAÇÃO Nº 118/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela criação da Comissão para discussão da Resolução Conjunta nº 369/2008 e 226/2010;

Art. 2º. A Comissão será composta por 10 (dez) membros, sendo um Conselheiro Governamental e 01 Conselheiro representante da Sociedade Civil Organizada de cada Câmara Setorial:

- **Câmara de Políticas Básicas:**
 - Débora Cristina dos Reis Costa – ABEC
 - Lia Burigo – SEED
- **Câmara de Garantias de Direitos:**
 - Nadir Aparecida da Silva Fantin – Instituto São José
 - Elvis Felipe Teixeira – SESP
- **Câmara de Orçamento:**
 - Renann Ferreira – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
 - Marli Aparecida Mussulini – SETS
- **Câmara de Capacitação:**
 - Matilde Dias Martins Pupo – Fundação Weiss Scarpa
 - Ana Cláudia Miguel Ferigotti – SETI
- **Câmara do FIA:**
 - Ana Paula Baena – Hospital Pequeno Príncipe
 - Marcela Divair Martins Evangelista - SEDS

Art. 3º. A Comissão contará com apoio jurídico da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Dra. Danielle Vieira;



Art. 4º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente em exercício, conforme ata da reunião
ordinária do dia 20/09/13, do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**